



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA (AESET) /
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA
TALHADA (FAFOPST)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PROCESSO N° 096/2018

*Publicado no DOE de 20/10/2018 pela
Portaria SEE nº 5078/2018, de 19/10/2018*

PARECER CEE/PE N° 090/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/10/2018.

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), Instituição mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST), vem através do Ofício nº 027/2018, solicitar a este Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, pedido protocolado neste Conselho em 12 de junho de 2018.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2017, encaminhou os seguintes documentos:

- Atos normativos de criação e reformas da mantenedora e da mantida;
- Estatuto da AESET;
- Regimento Interno da FAFOPST;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF;
- Certificado de Regularidade Fiscal da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- Indicação dos cursos e programas em funcionamento na FAFOPST e demais instituições mantidas pela AESET;
- Lei Complementar nº 292/2016 que institui o Plano de Cargos e Salários da AESET;
- Alvará de Localização e Funcionamento da AESET – validade 31/01/2019;
- Declaração da Presidente da AESET de que atende às condições de acessibilidade;
- Parecer de recredenciamento da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST);
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Resultados de Avaliações Internas da AESET;

- Política de Qualificação Docente;
- Relatório da Comissão de Verificação do Curso.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada à presidência do CEE/PE a Comissão de Verificação da oferta do curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 18/2018. O relatório da Comissão foi anexado ao processo em 17/09/2018 e fundamenta a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) tem como marco inicial de sua trajetória a Lei Municipal nº 370, de 14 de fevereiro de 1975, que instituiu a Autarquia “Faculdade de Formação de Professores de 1º Ciclo de Serra Talhada”. Essa primeira definição integrava, numa mesma entidade a pessoa jurídica e a Instituição de Ensino, isto é, a mantenedora e a mantida. No entanto, a Lei Municipal nº 557, de 19 de julho de 1983, procedeu à distinção, denominando a Instituição mantenedora, Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET). Atualmente, a Autarquia mantém a Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (FACISST), Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST) e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (FACHUSST).

A AESET oferece o Curso de Licenciatura em Educação Física desde o ano de 2007, com a primeira turma formada no segundo semestre de 2010. O referido curso teve a aprovação de autorização expedida pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Pernambuco através do Parecer CEE/PE nº 94/2006-CES, homologado pela portaria SEDUC nº 6531, de 05 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, em 06 de setembro de 2006, tendo sido reconhecido através do Parecer CEE/PE nº 91/2011-CES e homologado pela Portaria SE nº 5440, de 02 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2011.

O Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pela AESET tem ampla abrangência territorial, assistindo estudantes, tanto do Estado de Pernambuco, quanto de estados vizinhos como Ceará, Paraíba e Bahia. O referido curso teve seu último reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 19/2017-CES.

2.2 Instalações Físicas e Equipamentos

A Comissão de Verificação informa, em seu relatório, que as salas de aula disponíveis para o curso possuem mobiliário adequado e com capacidade para 50 (cinquenta) estudantes.

O *Campus* conta com uma pista de atletismo, um campo de futebol, sala de judô, sala de dança e ginástica, duas quadras abertas, duas quadras poliesportivas cobertas, uma piscina em parceria com Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB) e parcerias com a Secretaria de Esportes para utilização de equipamentos e espaços como academias das cidades e da saúde.

O campo de futebol e as quadras externas encontram-se adequadas para a realização das atividades práticas do curso. Segundo informações da Comissão, as quadras cobertas possuem, de forma geral, bom estado de conservação e acessibilidade.

A Instituição possui uma sala ampla, destinada às atividades práticas de algumas disciplinas do curso, equipada com tatames, espelhos, caixas de som e alguns aparelhos de ginástica, todos os materiais limpos e em bom estado de conservação, denominada SPATIUM CORPUS (Sala Multifuncional). Também dispõe de um auditório amplo, climatizado, com

equipamentos tecnológicos de apoio.

O Laboratório de Informática fica em uma sala espaçosa, climatizada, com computadores em número suficiente para os alunos.

Segundo o Relatório da Comissão de Verificação, a Instituição de Ensino Superior (IES) possui, também, Laboratórios de Avaliação Física, Anatomia, Bioquímica, Estudos Pedagógicos e Sala de Videoconferência, espaços de aprendizagem que integram teoria, prática e pesquisa.

A Autarquia disponibiliza rede *wi-fi* no *Campus*, além de diversos espaços de convivência para os seus alunos. A sala dos professores está inserida em um espaço adequado e com mobiliário apropriado para uso dos docentes.

A Instituição garante acessibilidade às pessoas com deficiência física, principalmente, com mobilidade reduzida, disponibilizando acesso às instalações através de rampas com corrimão, que interligam os blocos do *Campus*. Existem rampas nas entradas das salas de aula e adequação nos banheiros, tanto feminino, quanto masculino, informações em braile e indicações no piso.

2.2.1 Biblioteca

A Comissão informa que as instalações da biblioteca Emylio de Miranda são adequadas e o espaço está organizado em áreas para as atividades de estudo e pesquisa, com sala de estudo coletivo e sala de estudo individual. Conta, também, com computadores ligados à internet, disponíveis para estudantes e professores realizarem suas pesquisas acadêmicas. O acervo encontra-se informatizado pelo Sistema ACADWEB.

O acervo total da biblioteca é composto por, aproximadamente, 19 mil títulos, sendo destes 1.040 específicos para o curso em análise. A biblioteca oferece livre acesso a todos os usuários e o acervo para o Curso de Licenciatura em Educação Física foi considerado suficiente pelos especialistas.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso

Em relação ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, a Comissão observou que a Matriz Curricular atende às orientações oficiais em relação ao Parecer CNE/CES nº 058/2004, de 18 de fevereiro de 2004 (institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física), a Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de Março de 2004, (institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena) e a Resolução CNE/CP nº 2/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, assim compreendida: cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura. A Matriz Curricular do curso é a do Parecer CEE/PE nº 019/2017-CES aprovado pelo Plenário deste Conselho em 13/03/2017, publicado no DOE de 21/03/2017 pela Portaria SEE nº 1929/2017, de 20/03/2017.

O Curso de Licenciatura em Educação Física da FAFOPST terá a carga horária de 3.270 horas aula, distribuídas em oito períodos, onde constam Prática Pedagógica de Ensino, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.

A AESET conta com Comissão Própria de Avaliação (CPA) que conduz a autoavaliação institucional e com Núcleo Docente Estruturante (NDE) responsável pela implementação e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos da IES.

O Projeto Pedagógico reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do curso. Segue a Matriz Curricular.

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1º PERÍODO	C.H.T.	C.H.P	TOTAL
Bases da Educação Nacional	60	-	60
História da Educação Física	60	-	60
Biologia Aplicada a Educação Física	30	30	60
Fundamentos e Metodologia da Ginástica	30	30	60
Português Instrumental	30	-	30
Prática Pedagógica I – Educação Física: Componente Curricular	30	30	60
TOTAIS	240	90	330
2º PERÍODO	C.H.T.	C.H.P	TOTAL
Filosofia da Educação	60	-	60
Anatomia Aplicada a Educação Física	45	45	90
Metodologia Científica	45	15	60
Bases Fisiológicas do Movimento Humano	30	30	60
Fundamentos e Metodologia do Jogo	30	30	60
Prática Pedagógica II– Educação Física na Educação Infantil	30	30	60
TOTAIS	240	150	390
3º PERÍODO	C.H.T.	C.H.P	TOTAL
Didática da Educação Física	60	-	60
Sociologia e Antropologia da Educação Física	60	-	60
Fundamentos e Metodologia Futsal	30	30	60
Cinesiologia	30	30	60
Libras	15	15	30
Prática Pedagógica III – Educação Física no Ensino Fundamental I	30	30	60
TOTAIS	225	105	330
4º PERÍODO	C.H.T.	C.H.P	TOTAL
Curriculos e Programas em Educação e Educação Física	30	-	30
Crescimento, Desenvolvimento e Envelhecimento Humano	45	15	60
Fundamentos e Metodologia do Basquetebol	30	30	60
Fundamentos e Metodologia do Voleibol	30	30	60
Medidas e Avaliação em Educação Física	30	30	60
Prática Pedagógica IV – Educação Física no Ensino Fundamental II	30	30	60
TOTAIS	195	135	330
5º PERÍODO	C.H.T.	C.H.P	TOTAL
Aprendizagem Motora	60	-	60
Organização e Gestão da Educação Brasileira	30	-	30
Fundamentos e Metodologia do Handebol	30	30	60
Fundamentos e Metodologia da Natação	30	30	60
Fundamentos e Metodologia da Dança	30	30	60
Prática Pedagógica V – Educação Física no Ensino Fundamental Médio	30	30	60
Estágio Supervisionado em Docência I	-	90	90
TOTAIS	210	210	420
6º PERÍODO	C.H.T.	C.H.P	TOTAL
Ética e Cidadania	30	-	30
Fundamentos e Metodologia do Futebol	30	30	60
Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros	15	15	30
Fundamentos e Metodologia do Atletismo	30	30	60
Psicologia da Educação e da Educação Física	60	-	60
Prática Pedagógica VI – Educação Física para Pessoas com Deficiência	30	30	60
Estágio Supervisionado em Docência II	-	120	120
TOTAIS	195	225	420

7º PERÍODO	C.H.T.	C.H.P	TOTAL
Seminário de Monografia I	60	30	90
Fundamentos e Metodologia das Lutas e Artes Marciais	30	30	60
Estrutura e Organização do Esporte Escolar	30	30	60
Educação étnico-racial	30	-	30
Prática Pedagógica VII – Educação Física na Educação de Jovens e Adultos	30	30	60
Estágio Supervisionado em Docência III	-	120	120
Eletiva	30	-	30
TOTAIS	210	240	450
8º PERÍODO	C.H.T.	C.H.P	TOTAL
Seminário de Monografia II	60	30	90
Recreação e Lazer	30	30	60
Eletiva	30	-	30
Eletiva	30	-	30
Estágio Supervisionado em Docência IV	-	90	90
Prática Pedagógica VIII – Educação Física e o Esporte Escolar	30	30	60
TOTAIS	180	180	360

QUADRO DE DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
Tópicos Especiais em Educação Física	30	-	30
Informática Aplicada à Educação	30	-	30
Nutrição e Atividade Física	30	-	30
Metodologia do Treinamento Desportivo	30	-	30
Psicomotricidade	30	-	30
Psicologia do Esporte e do Exercício	30	-	30
Atividades Rítmicas e Expressivas na Educação Física Escolar	15	15	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	3030		
ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS		240	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO + ACC			3270

Esta relatora recomenda que a Instituição contemple, nas propostas pedagógicas, a educação em Direitos Humanos nos termos da Resolução CNE/CP nº 01/2012.

A forma de ingresso no curso de Licenciatura em Educação Física da AESET é por meio de vestibular. O Curso oferece 100 vagas anuais, em duas entradas de 50 vagas a cada semestre. As atividades acontecem no horário noturno. A carga horária mínima para integralização do curso é de 3.270 horas, já inclusos a Prática Profissional, os Estágios, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso. Tem regime de créditos distribuídos em oito semestres, observando a relação entre os conhecimentos e saberes no sentido da horizontalidade, verticalidade e transversalidade, expressos na Matriz Curricular.

2.3.1 Coordenação e Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Educação Física será coordenado pelo Professor efetivo da IES, Diego Kenneth Pereira Alves de Araújo, com Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e Especialização em Educação Física Escolar e em Treinamento Esportivo.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Física da FAOPST é formado por 11 (onze) professores sendo: 02 (dois) doutores, 04 (quatro) mestres e 05 (cinco) especialistas.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade de Formação de Professores (FAFOPST), mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), CNPJ nº 11.115.011/0001-33, situada a Av. Afonso Magalhães, nº 380 Centro, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56912-380 - Serra Talhada/PE, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) estudantes cada, no horário noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir 03/08/2018.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente e Relatora
ALINY KARLA ALVES DE FREITAS LIRA
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com abstenção do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de outubro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente